

ATA N.º 50/2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, José Jaime Paula e Silva, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Ausentes os Senhores Vereadores: Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes e Luiz Flávio Reinutti Maiorky. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dada a convocação extraordinária, o Senhor Presidente passou de imediato à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 43/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.659/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021, já aprovado em primeira votação, com emenda. Em votação o Projeto de Lei n.º 43/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. – Em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 44/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, já aprovado em primeira votação com emenda. Em votação o Projeto de Lei n.º 44/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. – Em discussão o **PROJETO DE LEI N.º 45/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021, já aprovado em primeira votação com emenda. Em votação o Projeto de Lei n.º 45/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.